

LEI Nº 1.297, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Projeto de Lei nº 006/2021
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA DOS
GODÓIS”.**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DOS GODÓIS**, no Bairro dos Pratas, a extensão do logradouro existente anteriormente denominado como Rua dos Godóis, com 350 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na dos Godóis e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2021.

Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Interino Municipal